

IMIGRAÇÃO ILEGAL E TRÁFICO DE SERES HUMANOS:
INVESTIGAÇÃO, PROVA,
ENQUADRAMENTO JURÍDICO E SANÇÕES

ACÇÃO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA: Tipo B / Seminário Integrado – nº 6

DATA: 2 e 3 de Fevereiro de 2012 | **LOCAL:** Lisboa (CEJ)

Dr^a Joana Daniel-Wrabetz

Chefe de Equipa do OTSH – Observatório do Tráfico de Seres Humanos

Workshop sobre o Manual da UNODC contra o Tráfico de Pessoas para Profissionais do Sistema de Justiça Penal

Sumário dos módulos apresentados:

Módulo 1 – definições de tráfico de pessoas e de auxílio à imigração ilegal:

O primeiro módulo funciona como chave para alguns dos termos usados ao longo do manual. Os termos em causa são definidos de acordo com os instrumentos das Nações Unidas, nomeadamente a Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional e o Protocolo Adicional contra o Tráfico de Pessoas. Este módulo enfatiza a definição de tráfico de seres humanos apresentada no Protocolo contra o Tráfico de Pessoas e a definição de auxílio à imigração ilegal, tal como apresentada no Protocolo contra o Tráfico Ilícito de Migrantes, para além das diferenças centrais entre as duas.

Módulo 2 – indicadores de tráfico de seres humanos:

Este módulo apresenta alguns dos sinais reveladores que podem alertar as primeiras pessoas a chegar à cena do crime para potenciais situações de tráfico. Estes sinais são descritos no módulo como indicadores de que o tráfico pode ter tido lugar (e não provas de que teve lugar), pelo que, por conseguinte, deverão desencadear investigações subsequentes. O módulo cataloga os indicadores segundo as diferentes situações de tráfico, por forma a oferecer orientação à polícia fronteiriça e a outros intervenientes que poderão contactar com vítimas de tráfico de seres humanos.